



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

*Única e definitiva
discussão e votação*
APROVADO
Em 26 / 03 / 09

Projeto de Resolução nº 006/009 de 026 e março de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor Dr. Eduardo Levis.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 026 DE MARÇO DE 2009.


SÉRGIO VIEIRA DE BARROS
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 650/009 de 26 e março de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Senhor Dr. Eduardo Levis.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 026 DE MARÇO DE 2009.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE

SÉRGIO VIEIRA DE BARROS
VEREADOR